



SUMÁRIO

DECRETO Nº 58/2026 - GAB.PREF.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026.....	3

FLS. Nº 1.092
PROC. Nº 106/2025
RUBRICA: 6

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO Nº 58/2026 - GAB.PREF.,

Barão de Grajaú/MA, 11 de março de 2026.

REGULAMENTA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que há necessidade de regular o abastecimento de farmacêutico no âmbito do SUS em Barão de Grajaú, MA.
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de regulamentar suas políticas públicas.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF no âmbito do SUS em Barão de Grajaú, MA. Parágrafo único. A CAF funcionará em anexo à Farmácia de Referência Municipal.

Art. 2º Compete à CAF:

- I - elaborar em conjunto com a Referência Técnica da Assistência Farmacêutica políticas ligadas ao abastecimento de medicamentos;
- II - programar em conjunto com a Referência Técnica da Assistência Farmacêutica a compra de medicamentos;
- III - participar das modalidades de licitação que são utilizadas para aquisição de medicamento fazendo o julgamento técnico dos documentos apresentados no processo;
- IV - armazenar os medicamentos respeitando as normas vigentes e as características farmacêuticas;
- V - gerenciar o estoque de medicamento, com a preservação da qualidade dos medicamentos, racionalização da distribuição e aumento da segurança dos pacientes;
- VI - analisar e atender aos mapas de medicamentos feitos pelas unidades de saúde;
- VII - distribuir os medicamentos na rede;
- VIII - gerenciar os contratos com fornecedores de medicamento no que diz respeito à: existência de empenho; existência de autorização de fornecimento; especificação de acordo com o contrato; marca ofertada na modalidade de licitação vencida pelo fornecedor; valor unitário contratado; saldo físico e financeiro do contrato, vigência do contrato;
- IX - indicar ao Fundo Municipal de Saúde o quantitativo a ser empenhado a fim de otimizar os recursos disponíveis;
- X - acompanhar através do site da ANVISA atualizações referentes ao setor de medicamentos;
- XI - analisar possíveis mudanças na apresentação física de medicamentos informando as alterações aos órgãos competentes;
- XII - atualizar os dados de consumo das unidades de saúde;
- XIII - organizar e efetuar o inventário da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- XIV - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 3º A CAF terá um profissional farmacêutico, nomeado através de Portaria, como responsável técnico.

Parágrafo único. Para o exercício da função a que se refere o artigo 3º, deverá ser aproveitado profissional farmacêutico integrante do quadro de pessoal do município, não acarretando a criação de novas despesas."

Art. 4º A CAF editará seu Procedimento Operacional Padrão (POP), de acordo com as normas de saúde pública vigentes.

Art. 5º Fica aprovado o Anexo I - MÉTODOS PARA APLICAÇÃO DE NORMAS E TÉCNICAS, parte integrante e inseparável deste.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de março do ano de 2026.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I**MANUAL DE FUNCIONAMENTO**

Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Modelo de Manual Técnico para Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal.

1. APRESENTAÇÃO

Este manual orienta a organização e o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).
Descreve procedimentos de recebimento, armazenamento, controle de estoque, distribuição e controle de validade de medicamentos.
É adequado para municípios que ainda utilizam controle manual.

1. OBJETIVO

Padronizar os processos de gestão de medicamentos no âmbito da assistência farmacêutica municipal, garantindo qualidade, segurança e rastreabilidade.

1. ESTRUTURA DA CAF

A CAF é responsável pelo armazenamento e distribuição dos medicamentos utilizados na rede municipal.





Principais funções:

- Recebimento
- Armazenamento
- Controle de estoque
- Monitoramento de validade
- Distribuição para UBS

FLS. Nº 1.0921
PROC. Nº 106/2025
RUBRICA: 16

1. RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

No recebimento devem ser verificados:

- Integridade das embalagens
 - Quantidade recebida
 - Lote
 - Validade
- Documentação da entrega

1. ARMAZENAMENTO

Medicamentos devem ser organizados por lote e validade, utilizando o método PEPS (Primeiro que expira, primeiro que sai). Não devem ser armazenados diretamente no chão.

1. CONTROLE DE ESTOQUE

Quando não existe sistema informatizado, o controle pode ser feito por planilhas ou fichas.
Informações registradas: medicamento, lote, validade, entrada, saída e saldo.

1. DISTRIBUIÇÃO PARA UBS

A distribuição deve ocorrer mediante solicitação das unidades e registro em planilha contendo medicamento, quantidade, lote e data.

1. CONTROLE DE VALIDADE

Medicamentos próximos do vencimento devem ser identificados e priorizados na distribuição.

1. INVENTÁRIO

O inventário consiste na contagem física dos medicamentos e deve ser realizado periodicamente.

Identificador: 3526-d7b510586b37c393037671e7e400c81cd0342daa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026, assinado em 26/02/2026. Processo Administrativo nº 106/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de praça no Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Projeto Básico do Edital. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44; CONTRATADO: CONSTRUTORA MEGA LTDA, CNPJ nº 20.602.388/0001-08. Valor Global: R\$ 1.127.000,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário Municipal de Administração. Barão de Grajaú - MA, 26 de fevereiro de 2026.

Identificador: 3526-e84690e0d546a64ef0afc08f47791dfba9de542f





GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

FLS. Nº 1.095
PROC. Nº 06/2025
RUBRICA: lo

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC
SyngularID Multipla, OU=29077365000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICF-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-12 00:07:53



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026-SRP

A Prefeitura Municipal de Alcântara, realizará licitação dia 26/03/26 às 09:00, no portal do município (licitaalcantara.com.br). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração, afim de atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Alcântara/MA. Edital: transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes, licitaalcantara.com.br, SINC-Contrat/TCEMA e PNCP. Email: cpalcantara2022@gmail.com

Alcântara-MA, 11 de março de 2026.

WILLIAM CAMPOS CHAGAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1201100001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12011000/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Axixá/MA e a empresa E S E S ANDRADE SOLUCOES EM TECNOLOGIA-EPP, CNPJ: 62.920.663/0001-81, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Portal Público para Transparência dos Atos Administrativos, Manutenção do Site, Portal de Transparência Prefeitura Municipal de Axixá - MA. VIGÊNCIA: 12/02/2026 a 12/02/2027, valor R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). MODALIDADE: DISPENSA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021. RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12011000/2026 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Portal Público para Transparência dos Atos Administrativos, Manutenção do Site, Portal de Transparência Prefeitura Municipal de Axixá - MA. Contratada: E S E S ANDRADE SOLUCOES EM TECNOLOGIA-EPP, CNPJ: 62.920.663/0001-81. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 75 INCISO II do respectivo diploma legal. Valor R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026, assinado em 26/02/2026. Processo Administrativo nº 106/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de praça no Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Projeto Básico do Edital. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44; CONTRATADO: CONSTRUTORA MEGA LTDA, CNPJ nº 20.602.388/0001-08. Valor Global: R\$ 1.127.000,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário Municipal de Administração. Barão de Grajaú - MA, 26 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026 - Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de flores naturais para evento alusivo ao dia internacional da Mulher para os servidores públicos municipais e a população do município de Barra do Corda - MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026. Contratado: 65.343.202 JULIANA ALENCAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ de nº 65.343.202/0001-81. Contratante: inscrito no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal da Mulher CNPJ nº 52.420.675/0001-93. Valor global de R\$ 20.575,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Unidade Orçamentária - 1801 - Secretaria Municipal da Mulher. Função - 14 - Direção e cidadania. Sub-função - 422 - Direitos individuais, coletivos e difuso. Programa - 1.044 - Mulher e políticas públicas. Projeto Atividade - 2.172 - Gestão da sec. municipal da mulher. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de março de 2026. ASS. CAMILA MEDEIROS VIEIRA. CARG: Secretária Municipal da Mulher /Barra do Corda - MA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

Termo de Ratificação.

Dispensa de Licitação nº 02/2026. Processo Administrativo nº 54/2026 - PMBDDC/MA. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da secretaria Municipal da Mulher, inscrito no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal da Mulher CNPJ nº 52.420.675/0001-93 que, nos termos do art. 75, inciso II e III da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. CAMILA MEDEIROS VIEIRA, Secretária Municipal da Mulher, RATIFICOU a Dispensa de Licitação nº 02/2026, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 54/2026 - PMBDDC/MA. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de flores naturais para evento alusivo ao dia internacional da Mulher para os servidores públicos municipais e a população do município de Barra do Corda - MA. Contratada: 65.343.202 JULIANA ALENCAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ de nº 65.343.202/0001-81. Valor Global: R\$ 20.575,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra do Corda-MA, 6 de março de 2026.

CAMILA MEDEIROS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, MA, através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão - Eletrônico na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço por lote, sob o Regime de empreitada por preço unitário e fornecimento, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos automotivos da frota municipal, com reposição de peças para atender as necessidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 25 de março de 2026, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.portalbomjesusdasselvas.com.br/>. Para mais informações, solicitar no e-mail cpl2026@bomjesusdasselvas.ma.br.

Bom Jesus das Selvas-MA, 9 de março de 2026.

FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE ALTERAÇÃO FLS. Nº 3.096
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 - SRP

Remarcação. Processo Administrativo Nº 017/2026 - CPL/PMDB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, estabelecida na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 001/2026 - GAB/PMDB, de 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/21, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica em atendimento às necessidades da secretaria de saúde de Buriti Bravo/MA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Por Item

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de março de 2026, às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de março de 2026, às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de março de 2026, às 09h10min.

PLATAFORMA: BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias.

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (<https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h às 14h30min ou através do telefone: (99) 98442-8642.

Buriti Bravo-MA, 11 de março de 2026.

HERBETH COSME DE SOUSA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 044/2025. Contrato Administrativo Nº 045/2026-SEMED PARTES: Município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DE 5 SALAS NO BAIRRO RESERVA VERDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - FNDE, ORIUNDO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 965545/2024/FNDE/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1097176-49 - PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE. Onde se lê: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, Leia-se: O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses; Onde se lê: O Prazo de execução será de 12 (doz) meses, Leia-se: O Prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) meses.

Publicado: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3, Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026, Edição nº 7, Página 238.

Centro Novo do Maranhão-MA, 9 de março de 2026.

ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026-SEMED PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.967.959/0001-40. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO PARCIAL TIPO 1, NO BAIRRO RESERVA VERDE, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA- FNDE, ORIUNDO DO Termo de Compromisso nº 967377/2024/FNDE/CAIXA - Operação nº 1097676-57 - Programa: Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade. Onde se lê: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, Leia-se: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses; Onde se lê: O Prazo de execução será de 10 (dez) meses, Leia-se: O Prazo de execução será de 12 (doze) meses. Publicado: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3, Segunda-Feira, 12 de janeiro de 2026, Edição nº 7, Página 238.

Centro Novo do Maranhão-MA, 9 de março de 2026.

ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026

Processo nº 11.362/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa RN EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.658.463/0001-61. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Codó/MA - Contrato de Repasse 975431/2025 - MES/CAIXA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.989.734,68 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). - ASSINATURA DO CONTRATO: 11.03.2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 - Prefeitura Municipal de Codó; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0207 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE 15 452 0025 2. 132 - Infraestrutura Esportiva. NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Codó/MA, 11 de março de 2026. Marcio Esmero Vieira. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026

Processo nº 0565/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a empresa MVB CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.620.023/0001-07. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - SUAS - Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme nº da Proposta: 035919/2025. - VALOR GLOBAL: R\$ 799.900,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 11.03.2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 - Prefeitura Municipal de Codó; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0209 - Secretaria Mun. de Des. Social e Seg Alimentar. PROJETO/ATIVIDADE 08 306 0034 1047 0000 - Construção e Ampliação do CRAS. NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Codó/MA, 11 de março de 2026. Rosa Maria Vasconcelos Sales. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.



Contrato nº 009/2026

Última atualização 12/03/2026

FLS. Nº 3.097
PROC. Nº 106/2025
RUBRICA: to



Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade executora: 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 106/2025

Categoria do processo: Serviços de Engenharia

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2026 **Data de assinatura:** 26/02/2026 **Vigência:** de 26/02/2026 a 26/02/2027

Id contrato PNCP: 06477822000144-2-000003/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06477822000144-1-000031/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para construção de praça no Município de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.127.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 20.602.388/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONSTRUTORA MEGA LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
06 - CONTRATO No 009.2026 - SEAD - 26.02.26	12/03/2026 - 11:26:57	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FLS. Nº 1.098
PROC. Nº 106/2024
RUBRICA: 10

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 12/03/2026 - 12/03/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 12/03/2026 11:56:41

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f72d28d-44c1-48f4-b762-ad67ec743194

CONTRATO

cnpj contratante	cod_uo	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	020500	CP0092026SEAD	04243703361	12/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1

FLS. N° 1.100
PROC. N° 106/2025
RUBRICA: 10

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 12/03/2026 - 12/03/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 12/03/2026 11:56:23

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b72edabb-d05c-42c7-814b-93c5be03ed5a

Licitante

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	licitante	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	020500	CP0032025SEAD	20602388000108	04243703361	12/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Licitante: 1

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 12/03/2026 - 12/03/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 12/03/2026 11:56:15

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb3e1b5e-5fa1-46fa-bf9f-b016b2e75d09

RESULTADO


cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	020500	CP0032025SEAD	1	04243703361	12/03/2026	-	-	ENVIADO


Total Resultado: 1

FLS. Nº 1.102
PROC. Nº 106/2025
RUBRICA: 10


Detalhes do Contrato

Veja os detalhes do contrato selecionado

 início

 Transparência

 Contratos

 Detalhes

CONTRATO - 001/2026

 Ver documento do contrato

- CPF/CNPJ: 14857292000198
- VALOR CONTRATADO: R\$ 7.918.628,29
- SECRETARIA: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU | 06.477.822/0001-44
- DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026
- VIGÊNCIA: 09/01/2026 - 09/01/2027 VIGENTE

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para construção de uma escola em tempo integral com cinco salas de aula, no Município de Barão de Grajaú/MA.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercicio	Mais
	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	CP0042025SEMED	2025	Detalhes



FLS. N° 1.103
PROC. N° 106/2025
RUBRICA: 10

 LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

 FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal

Email: ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

Telefone: (89) 98133-7075

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial



 ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 12:00

 NEWSLETTER



FLS. Nº 1.103
PROC. Nº 106/2025
RUBRICA: 6

NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!



© 2026 - Todos os direitos reservados. | Desenvolvido por **MaximizeGov**

